

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 002/2024

**Processo: 0000020-66.2024.5.13.0000**

**Proad: 12638/2023**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Ordinária realizada no dia 01/02/2024, sob a Presidência de Sua Excelência ao Senhor Desembargador **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **ROGERIO SITÔNIO WANDERLEY**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, HERMINEGILDA LEITE MACHADO e RITA LEITE BRITO ROLIM**, resolveu, por unanimidade, **REFERENDAR** o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente **DEFERIU**, ad referendum do Eg. Tribunal Pleno, ao Desembargador **EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA**, a concessão de férias referentes ao exercício de 2024, sendo o 1º período para usufruto no intervalo de 13.5.2024 a 1º. 6.2024 convertendo em pecúnia o interregno de 2.6.2024 a 11.6.2024, e o 2º período para 16.9.2024 a 5.10.2024, convertendo em pecúnia o intervalo de 6.10.2024 a 15.10.2024, de acordo com o artigo 66 da LOMAN e Resolução CSJT nº 253, de 22 de novembro de 2019.

Observação: abstenção do requerente; o Desembargador Wolney de Macedo Cordeiro participou da sessão, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno desta Corte.

**MARIA CARDOSO BORGES**

**Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária**